



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-DOCÊNCIA *STRICTO SENSU* CHAMADA 2020/1

ANEXO 01 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do Edital 46/2019	16/12/2019
Período de inscrições	16/12/2019 a 24/01/2020
Avaliação da documentação apresentada	27/01/2020 a 03/02/2020
Avaliação do Projeto de Pesquisa	04 a 13/02/2020
Resultado preliminar da avaliação da documentação apresentada e do Projeto de Pesquisa	14/02/2020
Prazo final para a interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da avaliação da documentação apresentada e do Projeto de Pesquisa	17 e 18/02/2020
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	21/02/2020
Publicação da lista de professores indeferidos	21/02/2020



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-DOCÊNCIA *STRICTO SENSU* CHAMADA 2020/1

ANEXO 02 – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFISSIONAL EFETIVO(A) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	
1. Nome Completo:	
2. Nº Funcional:	
3. Vínculo(s):	
4. RG/Órgão Emissor:	
5. CPF:	
6. Data de início no Exercício na Rede:	
7. Escola(s) em Exercício:	
8. SRE:	
9. Disciplina(s):	
10. Turno(s) de Atuação:	
11. Telefone:	
12. E-mail:	
13. Maior nível de Escolaridade completo:	
TIPO DE BENEFÍCIO REQUERIDO	
<input type="checkbox"/> Redução de carga horária semanal, conforme item 1.3.1 do presente Edital	
<input type="checkbox"/> Readequação de carga horaria semanal, conforme item 1.3.2 do presente Edital	
<input type="checkbox"/> Redução e readequação de carga horária, conforme itens 1.3.1 e 1.3.2 do presente Edital	
INTENÇÃO DE BENEFÍCIO	
<input type="checkbox"/> Para um vínculo	<input type="checkbox"/> Para dois vínculos
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Você já iniciou o curso de Mestrado ou Doutorado?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Se já iniciou seu curso qual o período de sua formação?	
Data de início: ___/___/___	Previsão de Conclusão: ___/___/___



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que concordo plenamente com todas as condições apresentadas no edital que regulamentou o processo seletivo para Pró-Docência *stricto sensu* 2020/1.

Data e local _____ (ES) ____ de _____ 20 ____

Assinatura do(a) profissional efetivo(a) do magistério público estadual



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-DOCÊNCIA *STRICTO SENSU* CHAMADA 2020/1

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, **(citar nome completo, sem abreviações)**, portador do RG **(citar número e órgão expedidor)** e CPF **(citar o número)**, profissional efetivo(a) do magistério público estadual, ora pesquisador(a) responsável pelo projeto ou proposta de pesquisa intitulado **(citar o título do projeto)**, comprometo-me a elaborar a pesquisa acima mencionada, conforme as exigências de prazo, normas de metodologia científica, gênero textual definido, contribuição técnico-científica e social, padrões de qualidade estabelecidos no curso de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional) e instruções do(a) professor(a) orientador(a) eleito(a), bem como:

- desenvolver o projeto de pesquisa conforme delineado pelos itens 1.6 e 1.6.1, do Edital nº 46/2019, que estabelece normas para seleção de profissionais efetivos do magistério público estadual do Espírito Santo para participação no Programa Pró-Docência em cursos de pós-graduação *Stricto sensu* – mestrado ou doutorado, acadêmico ou profissional;
- garantir que o contexto do objeto de estudo e os dados coletados ao longo da pesquisa proposta estejam relacionados com a rede estadual de ensino;
- assegurar que a pesquisa a ser desenvolvida venha a contribuir com a qualidade da ação docente, gerando meios de intervenção eficazes que, a médio e longo prazo, se traduzirão na melhoria da educação do Espírito Santo;
- assegurar que os materiais, entrevistas, dados coletados e referenciais críticos e teóricos da supracitada pesquisa serão utilizados de forma a respeitar os preceitos éticos e legais exigidos pelas Resoluções vigentes pela Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Declaro, assim, estar ciente dos pré-requisitos para integrar o **Pró-Docência *stricto sensu*** e das responsabilidades pela condução científico-acadêmica da pesquisa por mim realizada, considerando a relevância social do meu objeto de estudo, bem como as contribuições para a melhoria da educação no Espírito Santo, o que garante a igual consideração de todos os interesses envolvidos.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) profissional efetivo(a) do magistério público estadual

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a) ou do(a) coordenador(a) de curso



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-DOCÊNCIA *STRICTO SENSU* CHAMADA 2020/1

ANEXO 04 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, eu (**citar nome completo, sem abreviações**), abaixo assinado, professor(a) efetivo(a) da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo, Nº Funcional (**citar nº**), Vínculo (**citar nº**), em exercício (**citar onde atua – UC, UE ou SRE**), tendo em vista minha aprovação em curso de pós-graduação *stricto sensu*, assumo voluntariamente, o compromisso de, além de respeitar o disposto na Portaria Nº 113-R, de 19 de novembro de 2019, e o disposto no Edital que regulamentou o processo seletivo para o **Pró-Docência *stricto sensu***, Chamada 2020/1, **CUMPRIR OS SEGUINTE TERMOS:**

1. dedicar-me ao curso com comprometimento e responsabilidade, renunciando, durante o período de sua realização, às outras atividades remuneradas, tais como novo emprego e extensão de carga horária.
2. reassumir integralmente a jornada de trabalho em 10 dias após a data estabelecida para o término do curso, ou, na ata de defesa apresentada, respeitando o horário da organização das aulas definido pela Unidade de Ensino.
3. não pedir licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada sem remuneração, aposentadoria, redistribuição, vacância ou exoneração do cargo após o término do curso e antes de decorrido o tempo igual ao dos benefícios concedidos, considerando este como “período de compromisso”, salvo mediante antecipada indenização das despesas havidas com as concessões a mim concedidas durante meu curso.
4. exercer as atividades excepcionais de formação ou assessoria, conforme requisitado pela Secretaria de Estado de Educação durante o gozo dos benefícios concedidos.
5. disseminar o conhecimento construído no decorrer do curso de pós-graduação *Stricto Sensu* na Rede Pública de Educação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

6. encaminhar, sempre que solicitado pela Secretaria de Estado da Educação, outras documentações e/ou relatórios para fins de comprovação das atividades desenvolvidas no curso.
7. remeter à Sedu, aos cuidados do Cefope, todo e qualquer trabalho que publicar durante o período do curso.
8. solicitar antes do término da concessão dos benefícios, a sua prorrogação, quando for o caso, seguindo os procedimentos indicados pela Secretaria de Estado da Educação.
9. comunicar à Sedu/Cefope por escrito sobre possíveis trancamentos de matrícula e/ou afastamentos por motivo de saúde durante o período de concessão dos benefícios, apresentando a documentação legal.
10. solicitar à Sedu/Cefope o encerramento do(s) benefício(s), caso o curso seja concluído antes do término do período da concessão dos benefícios.
11. ao final do curso, apresentar cópia digital no formato PDF, da versão final da dissertação do Mestrado e/ou da tese de Doutorado e/ou do produto educacional, para o Cefope, conforme orientações prévias.
12. atuar em prol da melhoria contínua dos resultados de fluxo e de proficiência dos alunos e/ou escola(s) da Rede Estadual de Ensino.
13. enviar os dados, relatórios ou documentos e/ou relatórios e documentos adicionais referentes ao curso sempre que esses itens forem solicitados pela Sedu/Cefope, cumprindo-se, assim, o(s) prazo(s) determinado(s).
14. autorizar o uso de imagem e/ou da voz, bem como de produções excepcionais geradas no exercício do meu cargo/função na Rede Pública Estadual de Educação ou em decorrência dos benefícios concedidos pela SEDU durante o curso, sem ônus adicionais para a Secretaria.
15. apresentar à Sedu/Cefope relatórios com periodicidade semestral, acompanhados de cronograma sobre o andamento do meu trabalho, e/ou do produto educacional resultantes da minha pesquisa;
16. entregar, após o ato da defesa pública, uma cópia da ata de defesa para fins de suspensão do benefício concedido.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Fico, além disso, **CIENTE**, desde já que o não cumprimento dos compromissos ora assumidos implica a imediata sustação dos benefícios a mim concedidos por meio do **Pró-Docência *stricto sensu***, bem como a obrigação de devolução ao erário das despesas diretas geradas em função da concessão dos benefícios, caso eu:

- I. afaste-me do curso antes da sua conclusão, salvo se por motivos de ordens médicas legalmente comprovadas;
- II. exonere-me de meu cargo na Rede Pública Estadual do Espírito Santo por iniciativa própria, antes de decorrido o prazo correspondente ao “período de compromisso”;
- III. seja exonerado do meu cargo na Rede Pública Estadual por faltas graves nos termos da Legislação vigente, cometida durante o “período de compromisso”;
- IV. peça licença para tratar de interesses particulares, férias prêmio, aposentadoria ou exoneração do cargo durante o “período de compromisso”;
- V. abandone meu cargo na Rede Pública Estadual de Educação do Espírito Santo;
- VI. abandone o curso durante a sua execução por avaliação insuficiente ou outros motivos não justificados legalmente como de ordens médicas para tratamento da própria saúde;
- VII. descumpra qualquer termo da Portaria que instituiu o Pró-Docência ou do Edital que regulamentou o processo seletivo para a concessão do benefício;
- VIII. afaste-me da função que exerço tanto nas Unidades Escolares quanto na Unidade Central e/ou SRE durante o “período de compromisso”, exceto por interesse da administração.

Ao retornar do afastamento espontaneamente, por avaliação desfavorável, por conclusão antes do previsto ou por expiração do prazo da concessão dos benefícios, deverei reassumir integralmente minhas atividades e funções no órgão de origem (UC, SRE ou Unidades Escolares).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Em caso de abandono, obtenção de insucesso ou desligamento do curso, terei minha situação analisada pelo Comitê Gestor da Política de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo e, no fim, pela autoridade competente, observando as regras constantes da Portaria Nº113-R, de 19/11/2019 e demais legislações vigentes, podendo ser solicitados documentos que forem julgados necessários para outros esclarecimentos. Declaro que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente TERMO que, para firmeza do estabelecido, segue assinado por mim.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) profissional efetivo(a) do magistério público estadual



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-DOCÊNCIA *STRICTO SENSU* CHAMADA 2020/1

ANEXO 05 – FORMULÁRIO PROJETO DE PESQUISA

(Documento produzido com finalidade de especificar e padronizar a submissão de projetos de pesquisa, a ser preenchido em fonte *Arial* ou *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 15, entrelinhas)

1 IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome completo do(a) Professor(a) Pesquisador(a):
1.2 Número Funcional:
1.3 E-mail de contato:
1.4 Nível de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> pretendido: () mestrado () doutorado

2 DADOS DO PROJETO – OU PARA PRODUTO EDUCACIONAL:

2.1 Título:
2.2 Grande área:
2.3 Nome completo do(a) Orientador(a) responsável:
2.4 Titulação máxima do(a) Orientador(a) responsável:

3 RESUMO (até 10 linhas):

--

4 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA (delimitação clara do tema e do *corpus* a ser estudado, destacando-se a relevância para a educação do Espírito Santo. Até 15 linhas):

--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

5 OBJETIVOS:

6 DESENHO METODOLÓGICO (com explicitação das metodologias, técnicas e/ou procedimentos que serão adotados no tratamento da temática abordada. Até 10 linhas):

7 REFERENCIAIS TEÓRICOS (com breve explicitação de conceitos e com a linha teórica. Até 10 linhas):

8 RESULTADOS E/OU IMPACTOS ESPERADOS (Até 05 linhas):

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Listar as 6 principais obras da proposta de pesquisa, organizando-as em ordem alfabética e normas da ABNT):



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-DOCÊNCIA *STRICTO SENSU* CHAMADA 2020/1

ANEXO 06 – FORMAÇÕES CONTINUADAS DISPONÍVEIS NO SIARHES

TÓPICOS	PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA
a) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo Cefope nos anos de 2018 e 2019 (acima de 180 horas)	20
b) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo Cefope nos anos de 2018 e 2019 (de 120 a 179 horas)	15
c) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo Cefope nos anos de 2018 e 2019 (de 80 a 119 horas)	13
d) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo Cefope nos anos de 2018 e 2019 (de 40 a 79 horas)	12
e) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo Cefope nos anos de 2018 e 2019 (até 39 horas)	10
f) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo Esesp (<i>Escola de Serviço Público do Espírito Santo</i>) nos anos de 2018 e 2019 (acima de 80 horas)	15
g) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo Esesp (<i>Escola de Serviço Público do Espírito Santo</i>) nos anos de 2018 e 2019 (de 40 a 79 horas)	13
h) Cursos de Formação na área de Educação desenvolvidos pelo Esesp (<i>Escola de Serviço Público do Espírito Santo</i>) nos anos de 2018 e 2019 (até 39 horas)	12
i) Cursos na área de tecnologia, informática e/ou conteúdos digitais voltados para a área de educação e desenvolvidos pela SeduDigit@I e/ou parceiros nos anos de 2018 e 2019 (até 80 horas)	12



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-DOCÊNCIA *STRICTO SENSU* CHAMADA 2020/1

ANEXO 07 – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu _____, RG Nº _____ e CFF
Nº _____, Professor (a) da Rede Estadual do Espírito Santo, Nº
Funcional _____, vínculo _____, nomeado em ____/____/____, em
exercício na (s) _____, tendo em
vista os resultados preliminares do processo seletivo **Pró-Docência *stricto sensu***,
divulgados em ____/____/____, apresento recurso junto ao comitê gestor da Política
de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo contra a decisão que me
desfavoreceu no resultado divulgado.

A decisão do objeto de contestação é (*explicitar a decisão que está
contestando*) _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho o (s) seguinte (s) documento (s)

Local e data: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) profissional efetivo(a) do magistério público estadual